



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 118º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- EPI'S) NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALDIVINO RAMOS DOS SANTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 74.080.797/0001-10.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	LUVA DE MÃO C/ PIGUIMENTO BRANCO		8,00	UN	3,50	3,50
1/2	LUVA RASPA REFORÇADA COURO 7 CM		10,00	UN	18,00	18,00
TOTAL VENCEDOR						208,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA de JAUPACI-GO, aos 09/01/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL